



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Núcleo Docente Estruturante - NDE

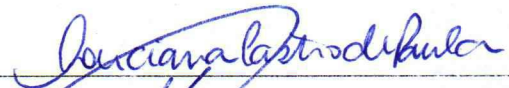
Ata da vigésima terceira reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE/DEINTER

No dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis às dezesseis horas, reuniram-se para a realização da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), a professora Luciana Castro de Paula, que presidiu a referida reunião. Estavam presentes na reunião: o professor Cristovão Teixeira Abrantes, a professora Maria Lúcia Cereda Gomide e o professor Quesler Fagundes Camargos. O professor José Joaci Barboza teve falta justificada. A pauta da reunião foi a seguinte: 1) Informes; 2) Leitura e aprovação da ata da vigésima segunda reunião do NDE lavrada pelo professor Quesler; 3) Planejamento para reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural. **i) Informes** – A professora Luciana prestou as seguintes informações: O novo cronograma, que foi aprovado na reunião anterior, está pronto para ser assinado e enviado por e-mail para os membros do NDE. Além disso, tanto o cronograma quanto as atas das reuniões e o plano de ação serão publicados no site do departamento (www.deinter.unir.br). A professora Maria Lúcia prestou a seguinte informação: devido ao fato de estar envolvida em várias comissões, atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa, ela anunciou que não permanecerá no NDE após o término de sua portaria. Além disso, ela ressaltou a importância de se dar oportunidade para os novos doutores do departamento. **ii) Leitura e aprovação da ata da vigésima segunda reunião extraordinária do NDE** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação. Depois da leitura, os membros presentes aprovaram e assinaram a referida ata. **iii) Planejamento para reformulação do PPC do Curso Licenciatura em Educação Básica Intercultural** – Após o debate acerca da estrutura do curso (quatro cursos ou quatro áreas/habilitações) e da quantidade de etapas/semestres destinadas ao núcleo comum, foi aprovado, por unanimidade, pelo NDE que (a) deve-se manter apenas um curso com as quatro áreas/habilitações e (b) deve-se alterar de três para dois anos, os quais são destinados à formação comum, de forma que serão os últimos três anos dedicados à formação na área/habilitação escolhida pelo aluno. Estas decisões foram tomadas considerando os argumentos apresentados a seguir. Os pontos favoráveis à criação de quatro cursos de licenciatura (cada curso correspondente a uma área/habilitação) foram: (a) criação de um Núcleo, o que traria autonomia para o departamento, principalmente quanto aos aspectos administrativos; (b) fortalecimento da educação destinada às populações indígenas de Rondônia; (c) maior possibilidade de criação de novos cursos voltados para os povos indígenas, tais como de curso de linguística, de antropologia, dentre outros. Os pontos desfavoráveis à criação de quatro cursos de licenciatura foram: (a) a atual conjectura política desfavorece ações que promovam a expansão de cursos; (b) a possibilidade de se criar maior dificuldade na interlocução pedagógica entre as áreas; (c) a possibilidade de esse processo se tornar muito mais longo; (d) o fato de se criar um ambiente que crie dificuldades no entendimento do que seja um curso intercultural, visto que essa mudança pode implicar na perda de elementos da interculturalidade, da formação de professores indígenas, da

educação diferenciada indígena; além disso, as áreas podem se isolar ainda mais; (e) o DEINTER não tem estrutura para formar um Núcleo (são precisos mais professores para fortalecer as áreas; é preciso contratar técnicos; é preciso garantir recursos financeiros para gerir o Núcleo; é preciso ampliar a atual infraestrutura do Departamento – mais salas de aulas e mais salas para instituição de laboratórios; e, por fim, é preciso fundar cursos de pós-graduação). Enfim, com base principalmente nestas considerações, os membros decidiram prudentemente em (i) manter um curso com quatro áreas/habilitações e (ii) destinar os dois primeiros anos para o núcleo comum e os três últimos anos para o núcleo específico. É imprescindível ressaltar que, dentro dos dois primeiros anos, as disciplinas das três primeiras etapas da base comum devem se centrar no desenvolvimento, por um lado, das habilidades de leitura, escrita e interpretação, principalmente de língua portuguesa, e, por outro, dos princípios e fundamentos da educação e das noções básicas de matemática. Já na quarta etapa (final do segundo ano), as disciplinas seriam propostas com características interdisciplinares, as quais apontassem para as quatro áreas (habilitações) do curso, a saber: Ciências da Linguagem Intercultural, Ciências da Natureza e Matemática Intercultural, Educação Escolar Intercultural e, por fim, Ciências da Sociedade Intercultural. Os membros do NDE sugerem que, antes de se iniciar o processo de criação de um Núcleo, o que deve ser feito a médio e longo prazo, sejam cumpridas algumas metas, preferencialmente nesta ordem: (a) criação do curso de Gestão de Território Indígena; (b) criação do curso de Especialização em Educação Escolar Indígena; (c) desmembramento do curso de licenciatura em outros quatro cursos; e, por fim, (d) criação do Núcleo de Educação Indígena. Por fim, essas propostas e esses argumentos serão apresentados ao CONDEP para que sejam debatidos e votados. Após a decisão tomada pelo CONDEP, serão formadas as comissões, a fim de coordenar os trabalhos, dividindo e organizando as tarefas para construir o PPC. Além disso, será indispensável iniciar os trabalhos para criação, exclusão e adequação de disciplinas do curso (mudanças inclusive das ementas).

Nada mais havendo a relatar, eu, Cristovão Teixeira Abrantes, lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes na reunião.

Profa. Ma. Luciana Castro de Paula (Coordenadora)



Prof. Me. Quesler Fagundes Camargos (Vice-Coordenador)



Prof. Me. Cristovão Teixeira Abrantes (membro)



Profa. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide (membro)

